

AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
VENDA DE VEÍCULO - MODELO 3

EMBAIXADA REAL DA ARABIA SAUDITA

(nome da Missão)

solicita as providências do Ministério das Relações Exteriores no sentido de ser autorizada a venda do veículo abaixo caracterizado, chegado ao porto de Rio de Janeiro, de propriedade Abdullah A. Khallaf - Adido Administrativo

(nome e função)

para Max Paskim - Praia de Botafogo, 518 - CEP.22250-RIO DE JANEIRO RJ
CPF.008.284.917/04 (nome e endereço completo do comprador) Ident.1097825 F,P.
Tel.295.2697

marca: MERCEDES BENZ ano: 1982 cor: azul chapa:
motor: 117962-12-000544 série: WDB107046-12-001470 tipo: 500 SL

portaria de isenção (número e data):

processo ou declaração de importação (número e data): 015887 de 18.08.1982

veículo desembaraçado pelo a Inspetoria da Receita Federal em Rio de Janeiro

OBSERVAÇÕES: Caso o proprietário tenha sido removido, indicar número e data da nota que comunicou o fato ao Itamaraty, bem como a data prevista para sua partida do Brasil: _____

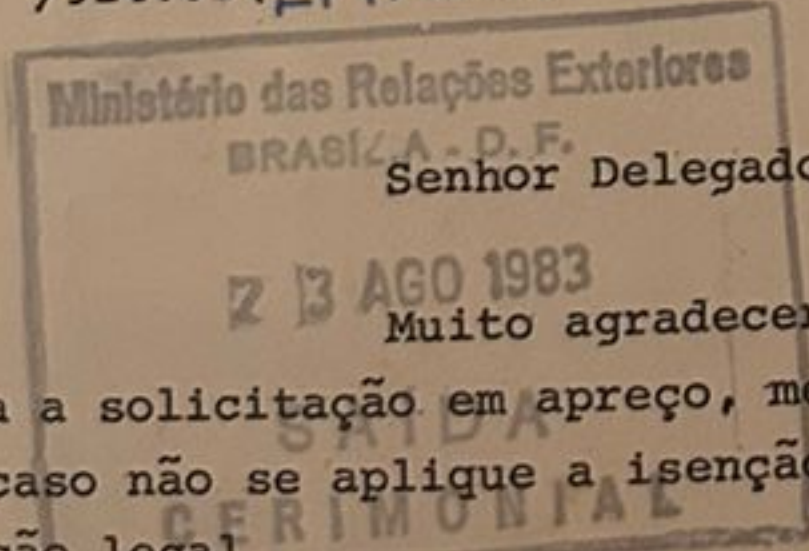


Brasília, em 23 de Agosto de 1983

(assinatura do proprietário)

(assinatura do Chefe da Missão)

C/890 /924.82 (EK) (B46)



AS 2 VIAS DESTES FORMULÁRIO DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE, SER RESTITUIDAS AO CERIMONIAL DO MRE EM CASO DE NÃO SE REALIZAR A OPERAÇÃO DE VENDA, SEM O QUE MENCIONADO, POSTERIORMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO ANTERIOR

Muito agradecerá as providências de Vossa Senhoria para que seja atendida a solicitação em apreço, mediante o recolhimento dos tributos devidos, em Brasília, caso não se aplique a isenção decorrente de reciprocidade de tratamento ou de prescrição legal.

Brasília, em 23 de Agosto de 1983

(assinatura do Chefe do Cerimonial)

(assinatura do Chefe do Cerimonial)



OBSERVAÇÕES:

ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA UNICAMENTE POR QUINZE DIAS A PARTIR DA DATA DA SUA CONCESSÃO.

Em decorrência do Decreto-lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966, e do Decreto n.º 61324, de 11 de setembro de 1967, modificado pelo Decreto n.º 74.177, de 12 de junho de 1974, o veículo em questão deverá pagar 70% dos impostos aduaneiros

Remeter em 4 vias diretamente ao Cerimonial, acompanhado de cópia da portaria de isenção ou declaração de importação.

*NÃO PREENCHER OS CAMPOS SOMBREADOS
 ESTA DECLARAÇÃO SOMENTE SERÁ ACEITA SE PREENCHIDA A MÁQUINA E IDENTIFICADA PELO CARIMBO PADRONIZADO
 DO CGC (PESSOA JURÍDICA), OU PELO N.º DE INSCRIÇÃO NO CPF (PESSOA FÍSICA).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

03 PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO DA DI
 02 NÚMERO
 DATA

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

04 CONTROLE DE ANEXOS
 04 ANEXO(S) II **01**
 05 ANEXO(S) III **1**

06 FATURA COMERCIAL
 SIM NÃO TERMO

07 CPF DO IMPORTADOR (QUANDO PESSOA FÍSICA)
 INSCRIÇÃO
 CONTROLE

07 IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR
 08 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
Embaixada Real da Arabia Saudita - Abdullah A. Khalef - A. Administ.
 09 Cód. Atividade Econômica **38.00**
 10 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
Antonio Martins de Aragão e outros
 11 CGC OU CPF **153 881 827**
 12 N.º DE REGISTRO **1435**

08 ÓRGÃOS DA SRF
 13 ZONA SECUNDÁRIA (DOMICÍLIO FISCAL DO IMPORTADOR)
D R F - Brasilia - DF
 14 Código **10.000**
 15 ZONA PRIMÁRIA (LOCAL DE ENTRADA DA MERCADORIA)
IRF No Porto do Rio de Janeiro
 16 Código **76.000**

09 17 REGIME ADUANEIRO ESPECIAL E DE TRIBUTAÇÃO
 INTEGRAL ISENÇÃO REDUÇÃO SUSPENSÃO

10 MERCADORIA
 18 PAÍS DE ORIGEM
Alemanha
 19 Código **023**
 20 PAÍS DE PROCEDÊNCIA
Alemanha
 21 Código **023**

13 32 NATUREZA DO DESPACHO

11 VEÍCULO TRANSPORTADOR
 22 LOCAL DE EMBARQUE
Hamburgo
 23 Código **023**
 24 VIA DE TRANSPORTE
Maritima
 25 Código **1**
 26 NACIONALIDADE
Polonesa
 27 Código **603**
 28 IDENTIFICAÇÃO
BLESŁAW CHROBRY
 29 DATA DA CHEGADA
17 / 08 / 82

14 NATUREZA CAMBIAL DA IMPORTAÇÃO
 33 GUIA(S) DE IMPORTAÇÃO E ADITIVO(S)
Dispensado de GI, Comunicado 7/82 da Cacex, Item 5º Decreto Lei 37/66 do Arts 172, Inciso II
 34 UTILIZAÇÃO
 TOTAL PARCIAL FINAL
 35 N.º DE REGISTRO DO CERTIFICADO NO BANCO CENTRAL DO BRASIL
3.6.59
 36 Código

12 ARMAZÉM DE DESCARGA
 30 DENOMINAÇÃO
Cia. Decas do Rio de Janeiro
 31 NÚMERO
Ext. B

37 FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO, DOAÇÃO, ETC. NO CASO DE FINANCIAMENTO, INDICAR O ÓRGÃO FINANCIADOR
Outras Importações sem Cobertura Cambial

16 TRIBUTOS A RECOLHER

| DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | VALOR EM Cr\$ |
|--|-----------|---------------|
| IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO | 0086 | Isento |
| IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 1038 | Isento |
| IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS | 1193 | |
| | 48 | |
| TOTAL | 49 | Isento |

15 MOEDA(S) NEGOCIADA(S)
 PARA PAGAMENTO DO VALOR FOB
 38 NOME **Marco Alemão**
 39 Código **419**
 40 TAXA DE CONVERSÃO
Cr\$ 74.646.000
 PARA PAGAMENTO DO FRETE
 41 NOME **Marco Alemão**
 42 Código **419**
 43 TAXA DE CONVERSÃO
Cr\$ 74.646.000
 DÓLAR (PARA EFEITOS FISCAIS)
 44 TAXA DE CONVERSÃO
Cr\$ 182.710.000

17 PESO TOTAL EM QUILOGRAMAS
 50 LÍQUIDO **1.517**
 51 BRUTO **1.517**

18 A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE.
 52 LOCAL
Rio de Janeiro
 53 DATA
17 / 08 / 82
 54 NOME E ASSINATURA DO IMPORTADOR OU PROCURADOR
Antonio Martins de Aragão

19 PARA USO DA REPARTIÇÃO (CECTA)
INSPEÇÃO RECEITA FEDERAL DO PORTO DO RJ
18 ABR 1982
ALZIMIRA DE SOUZA NELLE
 Mat. 98441

20 PARA USO DA REPARTIÇÃO (EXAME PRELIMINAR)
INSPEÇÃO RECEITA FEDERAL DO PORTO DO RJ
18 ABR 1982
ANTÔNIO DE PÁDUA MEYER
 Aux. do Porto Mat. 2.281.988-8

21 CARIMBO DO BANCO ARRECADADOR